

**TOMADA DE PREÇOS 04/2006**

**ALTERAÇÕES AO EDITAL E RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS**

Tendo em vista alterações no escopo do edital, fica a data de recebimento dos envelopes **alterada de 22 de agosto** de 2006 **para o dia 01 de setembro** de 2006.

**ALTERAÇÕES**

**ANEXO II**

**No ANEXO II – Carta Proposta**, onde consta a Planilha para CFTV, informando os quantitativos, no item ENERGIA, subitem FONTE PARA ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS DE 12V, **é correto considerar 60 (sessenta) unidades**, e não apenas 12 (doze) unidades.

Ficando da seguinte forma

<b>Energia</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Subtotal</b>
No-Break SMS Power Vision		1	
Fonte de Alimentação para câmeras 12V		<b>60</b>	
<b>SUBTOTAL</b>			

**ANEXO I**

**No ANEXO I – Especificações**, no arquivo **NO BREAK PARA CFTV**, as especificações quanto ao produto são:

### Especificações Técnicas

Características / Modelo	PV1600 BiFX	PV1600 SFX - 220V	PV2200 BiFX	PV2200 SFX - 220V	PV3000 BiFX	PV3000 BiFX - 220V	
Potência máxima de saída F.P = 0,62 carga de informática	[VA] 1600VA/992W		2200VA/1364W		3000VA/1860W		
Rendimento	95% (modo rede) e 85% (modo bateria)						
Tensão de entrada	[V]	Bivolt 115-127/220 automático 90/142 p/ entrada 115V	220	Bivolt 115-127/220 automático 90/142 p/ entrada 115V	220	Bivolt 115/220 automático 90/142 p/ entrada 115V	220
Variação máxima de entrada	[V]	171/264 p/ entrada 220V	165 a 268	171/264 p/ entrada 220V	165 a 268	171/264 p/ entrada 220V	165 a 268
Frequência de rede <sup>1</sup>	[Hz]	60 ± 5					
Tensão de saída	[V]	115	220	115	220	115	220
Regulação de saída		± 5% (modo bateria) <sup>2</sup> + 6% -10% (modo rede)					
Frequência de saída	[Hz]	60Hz ± 1% (modo bateria)					
Forma de onda do inversor		Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura de pulso e amplitude)					
Bateria Interna		1 bat 12VDC 18Ah (exceto mod. s/b) h		24VDC 18Ah (exceto mod. s/b)			
Bateria Externa		12 VDC Mx. 80Ah (vendido separadamente)		24 VDC Mx. 80Ah (vendido separadamente)			
Acionamento do inversor		< 0,8 ms					
Número de tomadas		10 (NEMA 5/15)					
Peso líquido com baterias	[Kg]	23,9		33		37	
Peso bruto com baterias	[Kg]	25,2		34,3		38,3	
Peso líquido sem baterias	[Kg]	17,9		21		25	
Peso bruto sem baterias	[Kg]	19,2		22,3		26,3	
Altura						307	
Largura	[mm]					220	
Profundidade						476	
Comprimento do cabo de força do Nobreak	[mm]	1400 ± 50 (NEMA 5/15P)			1450 ± 50 (NEMA 10/20P)		
Comprimento do cabo telefônico padrão americano RJ11	[mm]					1500 ± 50	
Protetor entre fase e neutro:							
Máxima energia de surto	[J]	28	71	28	71	28	71
Máxima corrente de pico 8/20µS	[A]	2500	4500	2500	4500	2500	4500
Tensão de operação	[V]	175	275	175	275	175	275

## RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Com referência a questionamentos efetuados pelas empresas SEICOMP e pela empresa IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA., temos a informar:

---

1- “Gostaríamos de obter os quantitativos dos materiais solicitados.” (IB TECNOLOGIA)

**Resposta:** Os quantitativos estão demonstrados em planilha a qual faz parte do ANEXO II – “Carta Proposta”.

---

2- “Gostaria de confirmar se os itens solicitados devem ser das marcas e modelos solicitados ou se os mesmos são somente referências e especificações mínimas a ser adotadas” (IB TECNOLOGIA).

**Resposta:** Conforme pode ser verificado no Escopo constante no ANEXO I, do Edital, informamos o que segue - *“Anexo detalhes técnicos de equipamentos para ressaltar as características mínimas que deverão nortear o fornecimento dos equipamentos. Todas as referências contidas nas planilhas de materiais e equipamentos poderão ser substituídas por produtos de qualidade superior ...”*

Portanto, as marcas e modelos servem como referências mínimas.

---

3- “Por se tratar de prestação de serviços, incluindo instalação de equipamentos eletrônicos de segurança e manutenção, entendemos que, conforme exige a Lei 8.666/93 e o Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA deveremos apresentar atestado de capacidade técnica devidamente registrado em órgão competente (Acervo Técnico). Nosso entendimento está correto?” (IB TECNOLOGIA).

**Resposta:** Devido a questão acima, temos a informar que o capítulo 7.3 – Regularidade Técnica, receberá a seguinte alteração:

**Onde se lê:**


- a) Atestados, de no mínimo, 03 (três) empresas privadas ou Órgãos Públicos para quem a proponente preste, ou tenha prestado serviços da mesma natureza do objeto, certificando não ter nada que a desabone.

**Lê-se:**

- a) Atestados, de no mínimo, 03 (três) empresas privadas ou Órgãos Públicos para quem a proponente preste, ou tenha prestado serviços da mesma natureza do objeto, certificando não ter nada que a desabone, **juntando aos atestados o Acervo Técnico correspondente emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.**
- b) A empresa participante do certame deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional devidamente habilitado, reconhecido por entidade competente, apto a assumir responsabilidades técnicas das atividades exigidas neste edital.
- c) Deverá ser apresentada cópia autenticada do documento de órgão de classe (CREA) do profissional responsável, citado no item “c” deste capítulo.

---

São Paulo, 16 de agosto de 2006.



JORGE TENREIRO PIRES MADEIRA  
Presidente da CPCL